

RESOLUÇÃO Nº 320/2022

Dispõe sobre a aprovação de Termo de Aditivo à Entidade que menciona e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota através do aplicativo Whatsapp, realizada no dia 18 de Julho de 2022, Ata de numero 321

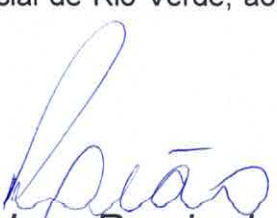
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, o 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 011/2020 – para acréscimo no valor de R\$ 213.813,40 (Duzentos e treze mil oitocentos e treze reais quarenta centavos) à Entidade: Associação Beneficente Auta de Souza – ABAS. Nota-se que o valor original é de R\$ 408.490,80 (Quatrocentos e oito mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos) e será alterado para R\$ 622.304,20 (Seiscentos e vinte dois mil trezentos e quatro reais vinte centavos) a partir de agosto de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 18 dias do mês de julho de 2022.



Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021